



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 222/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

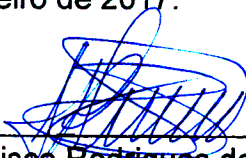
Art. 1º. CONCEDER, 02 **(DUAS) diárias**, no valor de R\$ 80,00 (oitentas reais), totalizando **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **16 a 17/02/2017** ao **Senhor LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, servidor Temporário no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Trabalho e Promoção Social**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tailândia/Pará, conforme solicitação ofício 023/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 5745, Conta Corrente nº. 0030987, inscrição no CPF nº. 986.477.412-34.

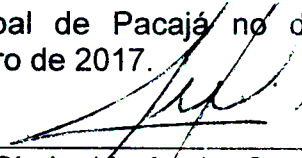
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 15 de fevereiro de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 15 de fevereiro de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017